



## Câmara Municipal de Indiana

### Legislativo

Decretos .....	2
Promulgações .....	4

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: [camara@camaraindiana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraindiana.sp.gov.br)

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Câmara Municipal de Indiana

### Legislativo

#### Decretos



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário ao Senhor “ANTONIO FABRI”

ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA,  
Presidente da Câmara Municipal de Indiana,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos do artigo 277º do Regimento Interno, Título de Cidadão Honorário Indianense em favor do Senhor **ANTONIO FABRI** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município de Indiana-SP.

**Art. 2º** - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol do município de Indiana, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** - As possíveis despesas ocorridas por força da presente concessão serão suportadas através de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indiana, 01 de abril de 2024.

ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara de Indiana-SP

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA  
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.



## Câmara Municipal de Indiana

### Legislativo

#### Decretos



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário ao Senhor “**REINALDO FERREIRA FRANÇA**”

ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA,  
Presidente da Câmara Municipal de Indiana,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos do artigo 277º do Regimento Interno, Título de Cidadão Honorário Indianense em favor do Senhor **REINALDO FERREIRA FRANÇA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município de Indiana-SP

**Art. 2º** – A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol do município de Indiana, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** - As possíveis despesas ocorridas por força da presente concessão serão suportadas através de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indiana, 01 de abril de 2024.

ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara de Indiana-SP

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA  
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.



## Câmara Municipal de Indiana

### Legislativo

### Promulgações



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

### ATO DE PROMULGAÇÃO

Ref. ao Projeto de Resolução nº. 03/2.024.


**PROMULGA** o Projeto de Resolução nº 03/2024, aprovado por maioria em Sessão Plenária ocorrida dia 27/03/2024.

O Presidente da Câmara de Indiana/SP, no uso de suas atribuições Legais estabelecidas no Artigo 12 da Lei Orgânica Local e no artigo 31 , inciso, IV do Regimento Interno desta casa de Leis, RESOLVE;

**Artigo 1º** - Promulgar a Resolução nº 03/2.024 de 25 de março de 2.024, oriunda do Projeto de Resolução nº 03/2.024 de Autoria da mesa diretora, nos termos da Ata de Sessão.

**Artigo 2º** - Publique-se e Registre-se.

Indiana/SP, 27 de março de 2.024.

  
**ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Indiana-SP